



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

CONVITE N.º 14/2016
PROCESSO N.º 98/2016 – CONTRATO N.º 92 /2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de serviços de Pavimentação de Concreto Intertravado no Bairro Turvinho na zona rural do município de São Miguel Arcanjo - SP, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, máquinas e materiais necessários, firmado em 02 de Junho de 2016, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Tsuoshi José Kodawara**, Prefeito Municipal, RG n.º 13.849.965-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 075.745.188-82 e **Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda**, CNPJ-MF n.º 38.848.107/0001-67, com endereço na Estrada Municipal Jose Correia de Moraes, n.º S/N, Bairro Chapada Grande, em Itapetininga /SP, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Kleber Francisco dos Santos Faria**, RG n.º 41.101.482-1 SSP/SP, CPF n.º 335.661.128-36, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **90 (noventa)** dias, a partir do dia 30 de setembro de 2016.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 28 de setembro de 2016.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Tsuoshi José Kodawara – Prefeito Municipal

Contratada: **Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda**
Kleber Francisco dos Santos Faria

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG